



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1389/2017

Requer informações acerca da redução da carga horária semanal dos funcionários públicos da esfera municipal, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador tem sido constantemente procurado por funcionários públicos do Poder Executivo de diversos setores, questionando sobre a redução da carga horária de trabalho;

CONSIDERANDO que tenho recebido diversas reclamações de servidores públicos do Poder Executivo, informando que a Administração Municipal não está cumprindo o que ficou acordado em proposta apresentada por ela;

CONSIDERANDO ainda que, a redução da carga horária de trabalho, constava na proposta apresentada pelo Poder Executivo Municipal e aprovado pelos funcionários públicos em Assembleia.

CONSIDERANDO que segundo os solicitantes, a redução da jornada de trabalho resultará numa melhora da qualidade de vida e disponibilidade para capacitação dos profissionais, gerando maior produtividade, e eficiência nos serviços prestados;

CONSIDERANDO por fim que as reclamações e questionamento dos servidores públicos da esfera municipal, são embasados na proposta apresentado pela Administração Municipal, conforme consta na referida publicação oficial na data de 25/05/2017 (em anexo);

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Existe projeto de redução de jornada de trabalho? Se negativo, justificar.
- 2º) Se positiva a resposta o item 1º, a jornada de trabalho será ou foi reduzida para quantas horas/semanais?
- 3º) Quais categorias serão contempladas com a redução da jornada de trabalho? Descrever todos os cargos, categorias
- 4º) Caso exista o projeto de redução de jornada de trabalho, informar a data que se deu inicio a sua aplicabilidade?
- 5º) Caso a aplicabilidade para a redução de jornada de trabalho seja retroativa, informar como será tratado a questão das horas já trabalhadas pelos servidores públicos?
- 6º) Informar como essa situação, quanto a redução de jornada de trabalho, esta sendo tratada com os servidores?.
- 7º) Existe algum prazo para que se inicie a aplicabilidade quanto a redução da jornada dos servidores públicos?
- 9º) Qual a dificuldade de estabelecer a redução da jornada de Trabalho para os servidores do Poder Executivo Público Municipal?
- 10º) Outras informações que julgar pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de outubro de 2017.

**JESUS VENDEDOR**  
-Vereador / Vice Presidente-



PROTOCOLADO 12904/2017 - 25/10/2017 14:19